



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 90
Disponibilização: 13/05/2020
Publicação: 13/05/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.046, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Reverte Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Capitão Bombeiro Militar, Registro Estatístico nº 0298-1, ATENOR CORREA BARRETO revertido ao Quadro de Oficiais Bombeiros Militar - QOBM, a contar de 1º de abril de 2020, por haver cessado o motivo que determinou sua passagem à disposição ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, em conformidade com o art. 83 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, e de acordo com parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º O Oficial ficará classificado no Comando Operacional de Bombeiro Militar - COB, no município de Porto Velho, a partir da data de sua reversão, conforme inciso I do § 1º do art. 5º do Decreto nº 8.134, de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a datar de 1º de abril de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de maio de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 12/05/2020, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011396763** e o código CRC **3B4383B0**.